COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER PROJETO DE LEI Nº 92/2019
AUTORA: **Vereadora Marta Rodrigues**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Padre Pinto um logradouro público na cidade do Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 92/2019, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo de denominar Padre Pinto um logradouro público na cidade do Salvador.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que Padre Pinto é uma personalidade importantíssima para a nossa história com uma atuação fundamental na organização comunitária através da arte, em prol da diversidade religiosa, e, contra todas as formas de discriminação em Salvador.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 92/2019**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Duda Sanches

Vereador Paulo Magalhães

Vereador Hélio Ferreira

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Henrique Carballal

Vereador André Fraga